GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Departamento de Compras Divisão de Licitações e Contratos

Relatório SEI-GDF n.º 264/2022 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

Brasília-DF, 05 de setembro de 2022

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 028/2022 -**DECOMP/DA**

Obj.: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços médicos na área de Saúde do Trabalho para elaboração e execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como desenvolver ações complementares tais como: Exames laboratoriais de diagnósticos, serviços de Medicina do Trabalho, Odontologia, Psicologia e Assistencial Social, Fornecimento de Sistema de Gestão e Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e Laudos médicos com foco a fornecer dados e informações para o e-social, no formato xml tal qual a Lei exige e a empresa contratada deverá utilizar e fornecer acesso ao sistema operacional e informacional compatível com as atualizações da legislação, considerando também, layouts de informações a serem prestadas ao eSocial; bem ferramentas de gestão da informação para o acompanhamento dos indicadores, painéis e demais recursos tecnológicos que auxilie na implantação de medidas para reduzir custos e colaborar com o aumento de qualidade de vida dos empregados. Deverá ofertar também os servicos de tele-saúde, garantindo atendimento de funcionários por enfermeiras, clínicos gerais, psicólogos.

DA INTRODUÇÃO 1.

O presente procedimento licitatório tem como objeto contratação de empresa especializada para Prestação de serviços médicos na área de Saúde do Trabalho para elaboração e execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como desenvolver ações complementares tais como: Exames laboratoriais de diagnósticos, serviços de Medicina do Trabalho, Odontologia, Psicologia e Assistencial Social, Fornecimento de Sistema de Gestão e Elaboração

do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e Laudos médicos com foco a fornecer dados e informações para o e-social, no formato xml tal qual a Lei exige e a empresa contratada deverá utilizar e fornecer acesso ao sistema operacional e informacional compatível com as atualizações da legislação, considerando também, layouts de informações a serem prestadas ao eSocial; bem como, ferramentas de gestão da informação para o acompanhamento dos indicadores, painéis e demais recursos tecnológicos que auxilie na implantação de medidas para reduzir custos e colaborar com o aumento de qualidade de vida dos empregados. Deverá ofertar também os serviços de tele-saúde, garantindo atendimento de funcionários por enfermeiras, clínicos gerais, psicólogos.

O PE nº nº 028/2022 - DECOMP/DA teve o seu edital publicado no dia 30 de agosto de 2022, com abertura do certame prevista para o dia 12 de setembro de 2022, às 09:00h.

No dia 01 de setembro de 2022, foi apresentado o presente pedido de esclarecimento, conforme documento (94738413).

2. **DA TEMPESTIVIDADE**

Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento da presente pedido de esclarecimento, eis que atende a todas as disposições constantes da legislação em vigência e do Instrumento Convocatório.

3. DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE

Em suas razões, a empresa XXXX fez as seguintes indagações:

1º PERGUNTA: Em relação aos exames ocupacionais, os atendimentos deverão ser executados exclusivamente por médico do trabalho ou poderá ser por médico examinador?

2º PERGUNTA: Qual é a quantidade de servidores no total que o órgão possui?

É o breve relatório.

DA ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 4.

Em se tratando de aspecto eminentemente técnico, os autos foram encaminhados à área demandante, no termo do Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (94738910).

Em resposta, a área demandante exarou o Despacho NOVACAP/PRES/DA/DEGEP/DISMED (94829342) nos seguintes moldes:

RESPOSTA DA ÀREA TÉCNICA:

1º PERGUNTA: Em relação aos exames ocupacionais, os atendimentos deverão ser executados exclusivamente por médico do trabalho ou poderá ser por

Resposta: Sim, em relação aos exames ocupacionais, os atendimentos deverão ser exclusivamente por médico do trabalho.

2ª PERGUNTA: Qual é a quantidade de servidores no total que o órgão possui?

Resposta: De acordo com o subitem 3.6 do Item 3 - Da Justificativa da Contratação dos Serviços do Termo de Referência (94319580), a NOVACAP

possui um quadro funcional operacional e administrativo de 1.562 (um mil quinhentos e sessenta e dois) empregados.

Assim, a referida resposta da área técnica abrange o esclarecimento da Requerente.

CONCLUSÃO 5.

Sendo essas as informações, consideramos atendido o pedido de esclarecimento.

A presente resposta ao pedido de esclarecimento ficará disponível e divulgada no seguinte http://app.novacap.df.gov.br/sislicitapublica/ endereço (portal NOVACAP) e https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp.

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe do DECOMP/DA

-respondendo-



Documento assinado eletronicamente por ALINE ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0973569-0, Chefe do Departamento de Compras, em 05/09/2022, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 94981401 código CRC= 342B7C0D.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00013486/2022-20 Doc. SEI/GDF 94981401